



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A licitação tem por objeto, aquisição do aparelho de anestesia, com as descrições listada abaixo, do Hospital Maternidade do Divino Amor, para atender as necessidades do serviço que prestamos.

2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório faz-se necessário para garantir o serviço contínuo do Hospital Maternidade do Divino Amor.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	DISCRICÃO	QUANTIDADE
1	<p>APARELHO DE ANESTESIA</p> <p>Características Gerais do Aparelho de Anestesia: Móvel com no mínimo uma gaveta, proporcionando transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho. Para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatais (prematuros de baixo peso); com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecção de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de desmontagem do ventilador. Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática. Todas as partes internas deverão ser isentas de látex; capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo. Alimentação elétrica bivolt automática 110V a 220V – 60Hz. Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático ao conectar o equipamento na rede elétrica. Com possibilidade de sistema de exaustão de gases (Scavenging System ou AGSS). Com saída <i>serial</i> para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos, com tela principal totalmente colorida, com no mínimo 6", que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação. Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos pediátricos e neonatos; possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O. Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido. Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação, rotâmetro mecânico com escala de baixo e alto fluxo para os 3 gases ou com monitoração gráfica direto na tela principal. Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas, abaixo de 21%. Controle de fluxo de pelo menos 0,5 a 10L/min. Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigenio"); sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O na ausência de O2. Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; entrada no mínimo um vaporizador calibrado para Halotano.</p>	UNID	1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
Direção Administrativa - Rua da Igreja



<p>Isoflurano, Enflurano e Sevoflurano que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante. Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos, pediátricos e neonatais que deve possuir sistema de engate rápido e by-pass que possibilita a troca da cal sodada mesmo durante a cirurgia sem causar vazamentos ou despressurização do sistema. Sistema do circuito composto de fole ascendente com campânula graduada ou pistão ou turbina. Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor incluindo: canister, fole, válvulas unidirecionais de pressão, balão. Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador. Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada visualmente de 5 a 70 cmH2O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim; circuito respiratório com a possibilidade de ser utilizado em sistema semiaberto e semifechado, com possibilidade de sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando utiliza técnica de baixo fluxo. Deve possibilitar Monitoração de: Monitoração numérica de pressão de pico, média e de vias aéreas; peep, frequência respiratória, volume corrente (de 10 a 1300 ml), volume minuto e gráfico de pressão de vias aéreas (pressão x tempo), Frequência respiratória, volume minuto e fração inspirada de O2 (FiO2). Deve ser dotado de alarmes de: alta e baixa pressão de vias aéreas, apneia, volume minuto alto e baixo e FiO2 alta e baixa. Falha de energia elétrica. Controle do ventilador: volume corrente de 40 a 1300 ml (em modo volume controlado); pressão de 07 a 55 cmH2O com incrementos de 01 cmH2O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4, pausa inspiratória, peep: off, 4 a 20. Modos ventilatórios: ventilação manual, ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador, ventilação controlada a volume ciclada a tempo (VCV); ventilação a pressão. Acessórios que deverão acompanhar cada equipamento de anestesia obrigatoriamente: 02 circuitos de paciente tamanho adulto em silicone corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; 02 circuitos de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; 01 balão para ventilação manual infantil/adulto em silicone, permitindo a esterilização em autoclave a vapor; 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano. 01 mangueira de 5 metros para oxigênio; 01 mangueira de 5 metros para óxido nitroso; 01 mangueira de 5 metros para ar comprimido. Manual operacional na língua portuguesa; Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. Garantia de 2 anos.</p>	
--	--

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital. A CONTRATADA obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
Direção Administrativa Financeira



- 4.1 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- 4.2 - Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- 4.3 - Responder por todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) e não serão de responsabilidade da CONTRATANTE durante o período de garantia;
- 4.4 - Manual técnico / Serviço do equipamento em português;

5.0 - DEVERES DO CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 - Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a entrega telefone-fax e as obrigações da licitante vencedora, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Servidor da SESAP;
- 5.2 - Efetuar o pagamento na forma convencionada nos termos deste edital;
- 5.3 - Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- 5.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária;
- 5.5 - Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- 5.6 - Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos no recebimento, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e às apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;
- 5.7 - Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Parnamirim, 21 de março de 2018.

Júlia Ferreira Lopes
Diretora Geral - Mat 9302 – CRM/RN 5221

Karina Figueiredo Medeiros Ferreira
Diretora Administrativa Financeira - Mat 9097

Mariana Limeira Teixeira
Direção técnica do HMDA - Matrícula 11497